

27.mai.2021 – 14H00

## RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

**Entidade:** **Coordenação do Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiências no Ensino Superior (GTAEDES)**

Elementos identificados na [página da audiência](#).

**Recebidos por:** Grupo de Trabalho - Educação Inclusiva: Deputados António Cunha (PSD), Lúcia Araújo Silva (PS), Carla Madureira (PSD), Alexandra Vieira (BE), Ana Mesquita (PCP) e Ana Rita Bessa (CDS-PP).

**Assunto:** Áreas e medidas que consideram fundamentais e urgentes para que as instituições de ensino superior sejam verdadeiramente inclusivas.

**Exposição:** O Deputado António Cunha (PSD), Coordenador do [Grupo de Trabalho – Educação Inclusiva](#) (GT), que presidiu à reunião, deu as boas vindas às representantes do Grupo de Trabalho para o Apoio a Estudantes com Deficiências no Ensino Superior (ouvidas em videoconferência) e lembrou a grelha de tempos para a audiência.

As representantes do Grupo de Trabalho, que tinham feito uma intervenção na [audição pública sobre os desafios da educação inclusiva no ensino superior](#) (onde está disponível a respetiva intervenção), indicaram o seguinte, em síntese:

1. O Grupo de Trabalho foi criado em 2004 e é uma rede dos Serviços de Apoio aos Estudantes com Deficiência e/ou Necessidades Específicas sediados em mais de uma centena de instituições de ensino superior;
2. As instituições devem assegurar a igualdade dos estudantes e de oportunidades, bem como permitir a integração dos estudantes com deficiência e/ou necessidades específicas;
3. Há diferenças entre as várias instituições e diversidade de práticas, das mais inclusivas, com adaptações por parte dos professores ou não, às menos inclusivas;
4. Os dados da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência indicam que há 2.000 alunos com deficiência e este número inclui só os que se autodeclararam e pediram apoio;

5. Por regra, o regime aplicável a estes alunos está previsto no regulamento geral das instituições de ensino;
6. Grande parte dos alunos com necessidades educativas especiais não vai para o ensino superior;
7. Falta equidade, bem como motivação das instituições para o ensino inclusivo;
8. **Desafios a ter em conta:** falta sensibilização e formação; há barreiras físicas em várias instituições e as condições pedagógicas e didáticas não são adequadas; faltam recursos humanos especializados; há dificuldades na avaliação, as respostas não são atempadas e falta aceitação destes alunos; criação de legislação específica, que dê sequência ao [Decreto-Lei n.º 54/2018](#), de 6 de julho de 2018, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva no ensino básico e secundário; apoio à vida independente dos alunos; a avaliação das instituições pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior deve levar em conta as medidas que disponibilizam para estudantes com necessidades educativas especiais; necessidade de ligação com o Instituto do Emprego e Formação Profissional; que o atestado de incapacidade multiusos inclua as deficiências não visíveis, nomeadamente da área mental.

Intervieram depois as Deputadas Lúcia Araújo Silva (PS), Carla Madureira (PSD), Alexandra Vieira (BE), Ana Mesquita (PCP) e Ana Rita Bessa (CDS-PP), referindo a existência de vagas específicas para acesso ao ensino superior e colocando várias perguntas, nomeadamente se têm propostas para ser transferida informação sobre estes alunos do ensino secundário para o superior, bem como para ser estabelecido um regime dos mesmos no ensino superior, que permita alguma uniformidade, as medidas a adotar em termos de empregabilidade e a sequência que tiveram as propostas que apresentaram ao Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

As representantes do Grupo de Trabalho indicaram depois o seguinte, em síntese:

1. Os alunos nas instituições de ensino superior têm de ser acompanhados;
2. Realçam as vagas específicas e a atribuição de um número superior de anos para acabarem os cursos, mas alertam que a 2.ª situação só é aplicada aos alunos com uma deficiência superior a 70% e não para outros, como sejam os autistas, etc, que representam o maior número;
3. Consideram necessidades educativas especiais as que estão relacionadas com uma deficiência e necessidades educativas específicas as que se relacionam com deficiências invisíveis, que podem ser ultrapassadas;

4. Defendem que se as instituições tivessem informações mais atempadas, podiam planear mais cedo os apoios, tendo realçado que também se colocam questões de proteção de dados e tem de ser o aluno a indicar que quer e precisa de apoio, tendo sugerido que na inscrição do aluno, no âmbito da Direção-Geral do Ensino Superior, se informe qual o regime do mesmo;
5. Em 2020 fizeram um estudo que dirigiram ao Instituto do Emprego e Formação Profissional;
6. Pedem legislação específica para a educação inclusiva no ensino superior, bem como verbas especiais, para apoios técnicos e a nível de recursos humanos e a biblioteca aberta e acessível a estes alunos.

O pedido de audiência e a gravação da reunião estão disponíveis na [página da Comissão](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede.

Palácio de São Bento, 27 de maio de 2021,

A assessora

Teresa Fernandes